

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

Extrato da ata da 49ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 27-04-2007, às 12 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente informou que foram aprovadas as matérias constantes do edital de convocação das AGO/AGE desta Empresa, realizadas hoje, 27-04-2007, à exceção das alterações estatutárias que, igualmente à Cemig, ficaram restritas à alteração da denominação da Diretoria de Planejamento, Projetos e Construções para Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios, mantendo-se as suas atuais atribuições, e a criação da Diretoria Comercial com suas atribuições indicadas na Proposta originalmente encaminhada pelo Conselho de Administração; e, ainda, a alteração da redação do parágrafo único do artigo 21. Nestas mesmas Assembléias Gerais da Cemig D: a) foi aprovada proposta da representante da acionista Cemig, no sentido de que os atuais membros do Conselho de Administração da Empresa tivessem o prazo de seu mandato inferior ao determinado no Estatuto Social, devendo terminar naquelas Assembléias; e, que, em decorrência, fosse eleito novo Conselho de Administração, com mandato de três anos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2010; e, b) a representante da acionista Cemig recomendou o mesmo ajuste no período de mandato dos Diretores desta Companhia, ou seja, que os atuais membros da Diretoria Executiva da Empresa tivessem o prazo de seu mandato inferior ao determinado no Estatuto Social, devendo terminar nesta reunião; e, que, em decorrência, fosse eleita nova Diretoria Executiva, com mandato de três anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2010. II- Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, foram eleitos para Presidente e para Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cemig D, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração do Acionista Único – Cemig, respectivamente, o Conselheiro Wilson Nélio Brumer - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda da Serra, 1268/200, Bairro Vale do Sereno, CEP 34000-000, CI M-494249-SSPMG e CPF 049142366-72; e, o Conselheiro Djalma Bastos de Moraes – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Bairro Sion, CEP 30315-000, CI 019112140-9-Ministério do Exército e CPF 006633526-49. III- Os Conselheiros indicados para Presidente e para Vice-Presidente do Conselho de Administração declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da CEMIG D e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. IV- O Conselho aprovou: a) a indicação do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos dos seguintes nomes para membros da Diretoria Executiva: Para Diretor-Presidente e, cumulativamente, para Diretor Vice-Presidente: Djalma Bastos de Moraes – acima qualificado; para Diretor Comercial: Bernardo Afonso Salomão Alvarenga – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-

MG, na R. Ondina Pedrosa Nahas, 573, Bairro Serrano, CEP 30880-000, CI M-899851-SSPMG e CPF 154691316-53; para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios: José Carlos de Mattos - brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Antônio Aleixo, 82/1001, Bairro de Lourdes, CEP 30180-150, CI M-170323-SSPMG e CPF 070853896-72; para Diretor de Distribuição e Comercialização: José Maria de Macedo – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Joaquim Lustosa, 53/801, Bairro Anchieta, CEP 30310-410, CI M-45413-SSPMG e CPF 002033351-04; para Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores: Luiz Fernando Rolla – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Carlos Pereira da Silva, 31, Bairro Belvedere, CEP 30320-330, CI MG-1389219-SSPMG e CPF 195805686-34; para Diretor de Gestão Empresarial: Marco Antonio Rodrigues da Cunha – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Miguel Abras, 33/501, Bairro Serra, CEP 30220-160, CI M-281574-SSPMG e CPF 292581976-15; e, para Diretor sem denominação específica: Fernando Henrique Schuffner Neto – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Martim de Carvalho, 395/700, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-090, CI M-1311632-SSPMG e CPF 320008396-49; b) o Projeto nº 1613/07: Atendimento Rural em 2007, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); c) o Projeto nº 1609/07 - Atendimento Urbano em 2007, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); d) o Projeto nº 1614/07 - Programa Complementar de Obras de Expansão em 2007, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); e, e) a ata desta reunião. V- O Conselho autorizou: a) a participação da Cemig D na licitação a ser instaurada pela Cemig, na modalidade Concorrência, bem como a contratação dos serviços de Auditoria Externa Independente conjuntamente com as empresas Cemig GT, Cemig, Cemig Capim Branco Energia S.A., Central Termelétrica de Cogeração S.A., Efficientia S.A., Horizontes Energia S.A., Usina Térmica Ipatinga S.A., Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A., Cemig PCH S.A., Usina Termelétrica Barreiro S.A., Sá Carvalho S.A., Cemig Trading S.A., Gasmig, Empresa de Infovias S.A., Rosal Energia S.A. e Forluz, pelo prazo de trinta e seis meses, prorrogável por até mais vinte e quatro meses, no limite máximo de sessenta meses, mediante celebração de Termos Aditivos. Os contratos deverão ser celebrados individualmente pelas empresas com a licitante vencedora; b) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 4020000148, com a Fundação para Inovações Tecnológicas-FITEC, tendo como interveniente anuente o Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia-CGET, para se incluir o Convênio nº 4020000150 como parte integrante deste Instrumento, bem como promover a exclusão do Partícipe CGET; c) a contratação de seguro-garantia judicial e a realização de eventual depósito judicial do montante integral do crédito tributário no Mandado de Segurança nº 0024.07.484051-3, referente ao questionamento da Companhia quanto à indevida exigência de ICMS sobre a parcela recebida a título de subvenção pelo fornecimento de energia elétrica a consumidores da “Subclasse Residencial Baixa Renda”, visando à suspensão da exigibilidade do referido crédito tributário e à consequente expedição de certidão positiva com efeito de negativa; d) a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas-SETOP, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais-DER/MG, para a execução de obra de iluminação pública integrante da Linha Verde, na Av. Cristiano Machado, em Belo Horizonte-MG,

com prazo previsto para execução de duzentos e setenta dias, admitida a prorrogação, ressalvadas as cláusulas do Convênio e sem prejuízo para o equilíbrio financeiro do ajuste, destacando-se, ainda, que os ajustes financeiros necessários poderão ser realizados por meio de Termo Aditivo; e) a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato nº 4680002869, celebrado com o Consórcio Telemar Norte Leste S.A. e CTBC Telecom, referente ao serviço de Discagem Direta Gratuita-DDG, pelo prazo de quatro meses, mediante celebração de Termo Aditivo; e, f) a contratação direta de empresas para execução dos serviços de construção, manutenção de redes de distribuição, desligação/religação de unidades consumidoras, instalação/substituição de ramal de serviço aéreo e poda de árvores, para toda a área de atuação da Diretoria de Distribuição e Comercialização, objetivando garantir a continuidade da prestação de serviços operacionais das Superintendências Regionais daquela Diretoria, até o início de novos contratos, para um total estimado de onze contratos, pelo período de seis meses; bem como a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade prevista na lei, para execução dos serviços de construção, manutenção de redes de distribuição, desligação/religação de unidades consumidoras, instalação/substituição de ramal de serviço aéreo e poda de árvores, para toda a área de atuação da Diretoria de Distribuição e Comercialização, dos contratos com vencimentos entre julho e outubro de 2007, no total estimado de vinte contratos, pelo período de seis meses, para garantir a continuidade dos serviços operacionais das Superintendências Regionais daquela Diretoria. VI- O Conselho delegou à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração dos Contratos de Uso do Sistema de Distribuição, de Fornecimento de Energia Elétrica e de Reserva de Demanda a consumidores cativos, de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, de Conexão ao Sistema de Distribuição, de Compartilhamento de Infra-Estrutura de Distribuição e, após manifestação do Comitê de Priorização do Orçamento, dos Termos de Acordo efetivados com clientes para execução de obras no sistema elétrico de distribuição que viabilizem o atendimento às suas respectivas unidades consumidoras que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais, devendo os Instrumentos aprovados serem informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. A presente delegação terá prazo até 26-07-2007. VII- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessoa votaram contra as indicações do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos mencionada no item IV, supra. VIII- Os Diretores indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da CEMIG D e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. IX- O Presidente convocou os Conselheiros para reunião a realizar-se em 04-05-2007, às 15h30min, para discussão do “guidance” da Companhia. X- O Presidente, tendo em vista não mais exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento de Minas Gerais, a quem cabe toda a coordenação do sistema operacional de desenvolvimento do Estado e por estar a Cemig no âmbito de coordenação da respectiva Secretaria, informou ter apresentado seu pedido de renúncia ao cargo de membro efetivo, e de Presidente, do Conselho de Administração daquela Empresa. Assim e considerando o que estabelece o Estatuto Social da Cemig D, apresentou, também, seu pedido de renúncia ao cargo de membro efetivo, e de Presidente, do Conselho de Administração desta Empresa. Com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações,

informou que permaneceria no cargo até a AGE que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião. XI- O Presidente; o Vice-Presidente; e, os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Aécio Ferreira da Cunha e Alexandre Heringer Lisboa teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Fernando Lage de Melo e Luiz Henrique de Castro Carvalho; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros